



Nova Legislação para Prestadores de Cuidados de Saúde

O Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto, na sua redação atual, estabeleceu o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, qualquer que seja a sua denominação, natureza jurídica ou entidade titular da exploração.

O n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma legal estabelece que a abertura e funcionamento de um estabelecimento prestador de cuidados de saúde dependem da verificação dos requisitos técnicos de funcionamento aplicáveis a cada uma das tipologias, **definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área da saúde**.

Face ao exposto, foram publicadas em Diário da República, a partir de dia 11 de março, uma panóplia de diplomas para regular diferentes estabelecimentos de prestadores de cuidados de saúde, entre eles:

1. PORTARIA N.º 86/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos centros de enfermagem detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** São revogadas as Portarias n.º 801/2010, de 23 de agosto, e 1056-A/2010, de 14 de outubro.

2. PORTARIA N.º 87/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de anatomia patológica detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 165/2014, de 21 de agosto.

3. PORTARIA N.º 88/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de medicina física e de reabilitação, unidades de fisioterapia, de terapia da fala e de terapia ocupacional detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 1212/2010, de 30 de novembro.

4. PORTARIA N.º 89/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de radioncologia detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 34/2014, de 12 de fevereiro.

5. PORTARIA N.º 90/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades com internamento detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 290/2012, de 24 de setembro.

6. PORTARIA N.º 91/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de genética detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 167/2014, de 21 de agosto.

7. PORTARIA N.º 92/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das clínicas e consultórios médicos detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares.

b. **Revogações:** São revogadas as Portarias n.os 287/2012, de 20 de setembro, e 136-B/2014, de 3 de julho.

8. PORTARIA N.º 93/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de medicina nuclear detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 33/2014, de 12 de fevereiro.

9. PORTARIA N.º 94/2024/1, DE 11 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de diálise detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** É revogada a Portaria n.º 347/2013, de 28 de novembro.

10. PORTARIA N.º 97/2024/1, DE 12 DE MARÇO.

a. **Âmbito:** Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas nas unidades de cirurgia de ambulatório detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. **Revogações:** São revogadas as Portarias n.os 291/2012, de 24 de setembro, e 111/2014, de 23 de maio.

11. PORTARIA N.º 99/2024/1, DE 13 DE MARÇO.

a. Âmbito: Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das clínicas e consultórios dentários detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. Revogações: São revogadas as Portarias n.os 268/2010, de 12 de maio, e 167-A/2014, de 21 de agosto.

12. PORTARIA N.º 100/2024/1, DE 13 DE MARÇO.

a. Âmbito: Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de radiologia detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas.

b. Revogações: É revogada a Portaria n.º 35/2014, de 12 de fevereiro.

Para qualquer dúvida ou questão relativamente a este assunto, não hesite em contactar a equipa de Direito da Saúde da pbbr – Sociedade de Advogados, SP, RL.

Contacto:

Rita Roque de Pinho – rita.pinho@pbbr.pt

Raquel Soares Lourenço – raquel.lourenco@pbbr.pt